



PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DO AMAZONAS

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1078, DE 19 DE JUNHO DE 2024.

APROVA a indicação dos nomes que especifica para composição do Conselho Estadual de Saúde Animal - CESA.

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 187 e incisos, da Resolução Legislativa nº 469, de 19 de março de 2010, Regimento Interno, faz saber aos que presente virem que promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Ficam aprovados os nomes indicados para a composição do Conselho Estadual de Saúde Animal - CESA, conforme o Anexo deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.



PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DO AMAZONAS

ANEXO

REPRESENTAÇÃO	MEMBROS TITULARES	MEMBROS SUPLENTE
Agência de Defesa Agropecuária e Florestal do Estado do Amazonas – ADAF	Laercio dos Reis Júnior	Jeffison do Nascimento Pinto Ferreira
Secretaria de Estado da Produção Rural - SEPROR	Renata Leiko Ishida	Sinara Albuquerque Teixeira dos Reis
Superintendência Federal da Agricultura – SFA/AM-MAPA	Guilherme de Melo Pessoa	Raphael Mattoso Victor
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Amazonas – CRMV/AM	Haruo Takatani	Marcelo Vieira da Gama
Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Estado do Amazonas – IDAM	Cristiane Mara Silva da Costa	Maria das Dores Alves Oliveira
Federação de Agricultura do Estado do Amazonas – FAEA	Muni Lourenço Silva Júnior	Marcos Anderson Pinheiro Nogueira
Secretaria de Estado da Saúde – SUSAM	Deugles Pinheiro Cardoso	Normélio Raimundo Reinehr